

| | | |
|----|---|---------------------------|
| 40 | Pires do Rio | 02/07/2014 |
| 41 | Planaltina | 23/10/2014 |
| 42 | Porangatu | 03/10/2012 |
| 43 | Portal Shopping (Denominada Unidade Ipiranga até 16 de Outubro de 2017) | 16/10/2017 19/10/2015* |
| 44 | Posse | 29/10/2012 |
| 45 | Praça Cívica (Denominada Unidade Central do Servidor até 09 de Outubro de 2019) | 23/10/2003 |
| 46 | Praça da Bíblia | 04/10/2010 |
| 47 | Quirinópolis | 02/10/2012 |
| 48 | Rio Verde | 25/09/2006 |
| 49 | Rubiataba | 20/03/2017 |
| 50 | Santa Helena de Goiás | 18/11/2014 |
| 51 | Santo Antônio do Descoberto | 30/12/2013 |
| 52 | Senador Canedo | 21/12/2005 |
| 53 | Shopping Bouganville | 22/07/2020 |
| 54 | Shopping Cerrado | 05/04/2018 |
| 55 | Shopping Cidade Jardim (Denominada Unidade Cidade Jardim até 17 de Outubro de 2019) | 02/12/2002 |
| 56 | Trindade | 30/08/2003 |
| 57 | Trindade - Maysa | 01/09/2017 |
| 58 | Valparaíso de Goiás | 16/09/2003 |
| Nº | UNIDADES VAPT VUPT - MODALIDADE CONDOMÍNIO | INSTITUIÇÃO DA UNIDADE |
| 1 | Alexânia | 03/06/2013 |
| 2 | Alvorada do Norte | 25/06/2013 |
| 3 | Anicuns | 01/12/2015 |
| 4 | Bela Vista de Goiás | 17/10/2014 |
| 5 | Bom Jesus de Goiás | 08/12/2014 |
| 6 | Buriti Alegre | 22/06/2015 |
| 7 | Ipameri | 19/06/2014 |
| 8 | Itauçu | 27/06/2014 |
| 9 | Mozarlândia | 11/09/2013 |
| 10 | Nerópolis | 25/03/2015 |
| 11 | Paraúna | 14/08/2017 |
| 12 | Rialma | 29/12/2016 |
| 13 | São Miguel do Araguaia | 07/04/2015 |

Art. 2º. As Unidades Vapt Vupt terão seus quadros funcionais definidos pela Gerência de Gestão das Unidades de Atendimento, com anuência da Superintendência de Gestão do Atendimento ao Cidadão desta Secretaria, de acordo com a demanda de atendimento ao cidadão.

Art. 3º. Para compor Unidade Vapt Vupt, deverá haver contrato prévio entre os órgãos ou as entidades de quaisquer dos Poderes da União, do Estado e dos Municípios goianos, as empresas públicas e as sociedades de economia mista, as concessionárias e permissionárias de serviços públicos e as prestadoras de serviços de utilidade pública e a Secretaria de Estado da Administração.

Art. 4º. O horário de atendimento ao público das Unidades Vapt Vupt será definido no sítio eletrônico onde estejam disponibilizadas as informações relativas ao Programa Vapt Vupt.

Art. 5º. As Unidades Vapt Vupt serão regidas pelo Manual de Funções e pelas Normas do Padrão de Atendimento Vapt Vupt.

Art. 6º. Os órgãos de qualquer esfera que compuserem as Unidades de Atendimento Vapt Vupt deverão observar e cumprir, além das obrigações contratuais e no que diz respeito ao atendimento ao cidadão nestas Unidades, as normativas próprias do Programa, inclusive quanto à atualização de informações de serviços (Instruções de Trabalho), disponibilização de servidores e substitutos e participação em atividades de rotina em que sejam demandados.

Art. 7º. Ficam revogadas as Portarias e Resoluções das Unidades Vapt Vupt e suas anteriores, abaixo relacionadas:

| Nº PORTARIA /RESOLUÇÃO | UNIDADE VAPT VUPT |
|---------------------------|-----------------------------|
| Resolução 001/2000 | Aparecida de Goiânia |
| Portaria 1433/2016 | Águas Lindas de Goiás |
| Resolução 002/2000 | Anápolis |
| Portaria 467/2017 | Anápolis Sul |
| Portaria 466/2017 | Aparecida Shopping |
| Resolução 003/2000 Centro | Centro |
| Portaria 96/2006 | Buena Vista |
| Portaria 1466/2016 | Caldas Novas |
| Resolução 001/2002 | Campinas |
| Portaria 33/2020 | Campos Belos |
| Portaria 1467/2016 | Catalão |
| Portaria 352/2017 | Ceres |
| Portaria 1468/2016 | Cidade de Goiás |
| Portaria 1469/2016 | Cristalina |
| Portaria 259/2019 | Digital |
| Portaria 1470/2016 | Formosa |
| Portaria 109/2012 | Garavelo |
| Portaria 465/2017 | Goianésia |
| Portaria 1472/2016 | Goianira |
| Portaria 1473/2016 | Goiatuba |
| Portaria 1474/2016 | Inhumas |
| Portaria 1475/2016 | Iporá |
| Portaria 1476/2016 | Itaberaí |
| Portaria 255/2019 | Itapaci |
| Portaria 1477/2016 | Itapuranga |
| Portaria 1478/2016 | Itumbiara |
| Portaria 1479/2016 | Jaraguá |
| Portaria 256/2019 | Jardim Ingá |
| Portaria 1480/2016 | Jataí |
| Portaria 351/2017 | Lozandes |
| Portaria 1481/2016 | Luziânia |
| Portaria 223/2018 | Mangalô |
| Portaria 1435/2016 | Minaçu |
| Portaria 1482/2016 | Mineiros |
| Portaria 1437/2016 | Morrinhos |
| Portaria 1403/2016 | Palmeiras de Goiás |
| Portaria 384/2018 | Passeio das Águas |
| Portaria 1483/2016 | Piracanjuba |
| Portaria 1496/2016 | Pirenópolis |
| Portaria 1439/2016 | Pires do Rio |
| Portaria 1440/2016 | Planaltina |
| Portaria 1441/2016 | Porangatu |
| Portaria 288/2015 | Ipiranga |
| Portaria 1442/2016 | Posse |
| Portaria 286/2019 | Praça Cívica |
| Portaria 1456/2010 | Praça da Bíblia |
| Portaria 1443/2016 | Quirinópolis |
| Portaria 334/2018 | Rio Verde |
| Portaria 385/2018 | Rubiataba |
| Portaria 1445/2016 | Santa Helena de Goiás |
| Portaria 1446/2016 | Santo Antônio do Descoberto |
| Portaria 1406/2016 | Senador Canedo |
| Portaria 213/2018 | Shopping Cerrado |
| Portaria 323/2019 | Shopping Cidade Jardim |
| Resolução 005/2003 | Trindade |
| Portaria 464/2017 | Trindade - Maysa |
| Portaria 1447/2016 | Valparaíso de Goiás |
| Portaria 1484/2016 | Alexânia |
| Portaria 1485/2016 | Alvorada do Norte |
| Portaria 1486/2016 | Anicuns |
| Portaria 1487/2016 | Bela Vista de Goiás |



| | |
|--------------------|------------------------|
| Portaria 1488/2016 | Bom Jesus de Goiás |
| Portaria 140/2017 | Buriti Alegre |
| Portaria 1489/2016 | Ipameri |
| Portaria 1490/2016 | Itauçu |
| Portaria 1491/2016 | Mozarlândia |
| Portaria 297/2018 | Nerópolis |
| Portaria 350/2017 | Paraúna |
| Portaria 142/2017 | Rialma |
| Portaria 1342/2016 | São Miguel do Araguaia |

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de julho de 2020.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado

Protocolo 190146

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020

Processo: 202000005006461

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratada: S3 Administradora de Imóveis Ltda

Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida São Paulo, Quadra 19, Lote 08, Jardim das Esmeraldas, Goiânia (GO), registrado sob a matrícula nº 53.781, onde encontra-se instalado o Arquivo Central do Estado de Goiás.

Valor do Contrato: R\$ 250.037,76 (duzentos e cinquenta mil e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)

Período de Vigência: 12 (doze) meses

Data da Outorga: 21/07/2020

Assina pela PGE: Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, neste ato representada por Dr. Guilherme Resende Christiano

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia

Assina pela CONTRATADA: Sinomar Soares da Silva

Protocolo 190051

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 04/2020

PROCESSO: 202014304001469

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Descentralização de crédito orçamentário do ÓRGÃO TITULAR, com a finalidade de utilizar de forma compartilhada o Contrato nº 002/2019 (9859926) firmado entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa SLC GYN EMPREENDIMENTOS EIRELE-ME, visando possibilitar a readequação do espaço físico do 1º andar do Palácio Pedro Ludovico Teixeira - PPLT, com a realização de serviços de instalação, montagem e desmontagem de divisórias em painel naval e em "drywall", e de parede e forro de gesso, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência do processo originário.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, CNPJ nº 21.652.711/0001-10;
ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, CNPJ 00.638.357/0001-08;

VIGÊNCIA: Iniciando em 22/07/2020, vigorando até 01/09/2020;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.31.01.04.122.4200.4230.03, Fonte 100.

Protocolo 190164

Secretaria de Estado da Educação

INTIMAÇÃO Nº 95 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima Giselle Seipel da Silva Baleeiro, CPF: 834.682.001-10, ocupante do cargo de Professor III, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 1238/2020 - GECAT evento SEI 000013687237**, que consta no Processo nº 200900006017663.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 20 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos

Gerente

Protocolo 190091

Portaria 2375/2020 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 202000006023571,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma comissão composta pelos servidores: **Francelino Borges Alcovias**, CPF nº 347.810.051-87, Agente Administrativo Educacional Técnico, **João Carlos Rodrigues de Lima**, CPF nº 955.282.291-20, Assessor A5 e **Fellipe Junior da Silva**, CPF nº. 702.995.311-80, Apoio Administrativo Ensino Médio, lotado na Gerência de Transporte Escolar, Logística e Serviços, lotados na Gerência de Transporte Escolar, Logística e Serviços, cujo objeto é a formalização para aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar, nas condições e especificações estabelecidas na Ata de Registro de Preços Nº 7/2019, 11/2019 e 2/2020 - Pregão Eletrônico Nº 11/2019/FNDE/MEC.

Art. 2º - Designar o servidor **João Carlos Rodrigues de Lima** para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 1527/2020 - SEDUC.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 190168

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSOS: nº 201900006069743 e 202000006006809

ASSUNTO: Contrato 001/2020, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Goiás e a pessoa jurídica MRL CONSTRUTORA - LTDA. CNPJ: 26.791.812/0001-96

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de Reforma e Revitalização, no Município de Goiás-GO.

DA MODALIDADE: Tomada de Preço nº 001/2020.

DO PREÇO: R\$ 624.481,51(seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: FONTE: 100 - TE.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro. Ressalta-se que a paralisação formal da obra, determinada pela Contratante, interrompe o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra, ficando à eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado - DOE.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2020

Protocolo 190154

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 201900006048969
 Nome : VW Lima Infra e Construções Eireli
 Assunto : Contrato

Data: 17/09/2019

Contrato de Obras nº 024/2020 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Educação, a Procuradoria Setorial e a pessoa jurídica VW Lima Infra e Construções Eireli.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma no Colégio Estadual Raimundo Rocha Ribeiro, no Município de Iaciara. **DA MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 02/2020. **DO PREÇO:** R\$ 400.009,58 (quatrocentos mil nove reais cinquenta e oito centavos). **DA VIGÊNCIA:** Vigerá pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2020.2401.060 / Nota de Empenho: 00047 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.013 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 116 / Data de emissão: 04/06/2020 / Valor: R\$ 108.122,59. Dotação Compactada: 2020.2401.205 / Nota de Empenho: 00039 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.013 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 116 / Data de emissão: 04/06/2020 / Valor: R\$ 291.886,99. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 22/07/2020.

Protocolo 190175

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 201800006053404

Assunto: Contrato nº. 001 /2020, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Coordenação Regional de Educação de Iporá e a pessoa jurídica Castros Construtora - EIRELI CNPJ: 27.431.007/000114.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a execução de reforma e ampliação no Colégio Estadual Ana Algemira do Prado, no Município de Palestina de Goiás- GO.

DA MODALIDADE: Carta Convite n.º. 001 /2020.

DO PREÇO: R\$326.036,06 (Trezentos e vinte e seis mil trinta e seis reais e seis centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 100-TE.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigerá por 180 dias a contar da data da assinatura do contrato, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado - DOE.

DATA ASSINATURA: Iporá/Go., 14 de julho de 2020

Protocolo 190208

EXTRATO DE CONVÊNIO

| Nº PROCESSO | Nº CONVÊNIO | Nº EMENDA PARLAMENTAR | OBJETO | VALOR EM R\$ | DATA DA OUTORGA | VIGÊNCIA | CONVENIENTE | CONCEDENTE |
|-----------------|-------------|-----------------------|--|--------------|-----------------|--|------------------------|----------------------------------|
| 202000006010753 | 285/2020 | 000146 | Gastos com a educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho | 20.000,00 | 22/07/2020 | 12 (doze) meses, a contar da publicação no DOE | Município de Minaçu | Secretaria de Estado de Educação |
| 202000006010816 | 286/2020 | 000900 001060 | Gastos com a educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho | 250.000,00 | 21/07/2020 | 12 (doze) meses, a contar da publicação no DOE | Município de Abadiânia | Secretaria de Estado de Educação |

Protocolo 190215

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 161/ 2020-SEL

O Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 2020.1757.600.2612**.

Considerando ser atribuição da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer a formulação e regulamentação das normas atinentes as praças esportivas situadas no Estado de Goiás; e

Considerando o Estádio Serra Dourada receber em seu completo grande número de usuários e torcedores; e

Considerando a necessidade de regionalização dos setores, contribuindo com o serviço prestado pela Polícia Militar, evitando eventuais conflitos de torcidas; e



Considerando facilitar o acesso dos torcedores, principalmente de outras localidades;

RESOLVE:

Art. 1º ESTALECER o fracionamento da área do estacionamento do Estádio Serra Dourada em 03 (três) microrregiões, conforme se segue:

- a) **Estacionamento Norte**, destinado ao clube mandante, cujo acesso é pela avenida L, com área de aproximadamente 55.100m², possuindo atualmente 2.330 vagas de veículos demarcadas;
- b) **Estacionamento Oeste**, destinado à imprensa e as entidades envolvidas na realização dos jogos, cujo acesso é pela rua 77 com rua 28, com área de aproximadamente 24.200m², possuindo atualmente 1.060 vagas de veículos demarcadas;
- c) **Estacionamento Sul**, destinado ao clube visitante, com acesso pela rua 77 com rua 72, com área de aproximadamente 34.390m², possuindo atualmente 1.262 vagas de veículos demarcadas.

Art. 2º Para cada área especificada neste, será permitida a taxa de ocupação de 100% (cem por cento), reservando-se vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção e idosos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEL, para conhecimento e demais providências.

CUMpra-SE e PUBLICA-SE.

Rafael Ângelo do Valle Rahif
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 21 dias do mês de julho de 2020.

Protocolo 190058

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

EXTRATO DO DESPACHO N.º 310/2020/SCGSP

Assunto: Despacho

Referência: Processo n.º 202000016017316.

Vítima: Administração Pública.

Infração: arts. 303, incisos XXIII e XXX e, 304, inciso XIII, da Lei n.º 10.460/88.

Síntese do Fato: trata-se de recurso em processo administrativo disciplinar sumário manejado por servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, que foi apenado com 10 (dez) dias de suspensão, convertida em multa.

Decisão: não conheço do recurso e lhe nego seguimento, por ser intempestivo.

Data do Despacho: 17.07.2020

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 190161

PORTARIA n.º 0403/2020/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 333, § 2º, da Lei n.º 10.460/88, bem como o Decreto n.º 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto n.º 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar autuado sob n.º 201600016001353,

RESOLVE:

I - RECONHECER a prescrição da pretensão punitiva do Estado e **DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE** do servidor **EDUARDO ALVES DE MELO**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, e dos ex-servidores **ESTEVÃO FÉLIX BASTOS e RICARDO BALBINO DA SILVA**, ex-titulares da função de Vigilante Penitenciário Temporário, em relação às acusações contidas no PAD autuado sob n.º 201600016001353;

II - DETERMINAR, ainda, que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** adote as medidas complementares para sua execução, notificando os processados, por escrito, bem como seus defensores; **b)** envie cópia desta Portaria e julgamento à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária para conhecimento; **c)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **d)** envie cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária para as providências complementares, naquilo que lhe couber; **e)** depois de transcorrido o prazo recursal *in albis*, **encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Estado da Administração (SEAD) para que a autoridade competente decida o feito com relação ao processado JOÃO BATISTA JOSÉ DOURADO, ocupante do cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa.**

PUBLIQUE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2020.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO

Protocolo 190162

Delegacia Geral Da Polícia Civil – DGPC

EXTRATO DA PORTARIA N.º 015/2020

Instaura PADS n.º 15/2020. Sei 202000007038858. Fato: com base na S.P. n.º 027/2020, da Corregedoria da Polícia Civil, o servidor Acusado teria trabalhado mal, intencionalmente ou por negligência, e deixado de cumprir as leis e os regulamentos. **Infração:** artigos 303, XXX, e 304, XIII, puníveis com pena de suspensão, de conformidade com o Artigo 315, 1º, da Lei n.º. 10.460/88. GCDPC, 1ª CPPADOS, Goiânia, 21.07.2020.

Eraldo José Augustos
Gerente Especial de Correções e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 190169

EXTRATO DA PORTARIA N.º 016/2020

Instaura PADS n.º 16/2020. Sei n.º 202000007039007. Fato: com base na S.P. n.º. 025/2020, da Corregedoria da Polícia Civil, o servidor Acusado teria deixado de comunicar imediatamente ao juiz competente prisão de pessoa autuada em flagrante delito. **Infração:** artigo 304, XXVI, punível com pena de **suspensão**, de conformidade com o Artigo 315, 1º, da Lei n.º. 10.460/88. GCDPC, 1ª CPPADOS, Goiânia, 21.07.2020.

Eraldo José Augustos
Gerente Especial de Correções e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 190171

EXTRATO DA PORTARIA N.º 011/2020

Instaura PADO n.º 11/2020. Sei n.º 202000007038904. Fato: com base na S.P. n.º. 124/2019, da Corregedoria da Polícia Civil, os servidores Acusados teriam praticado crimes contra a Administração Pública. **Infração:** artigo 303, LIV, punível com pena de **demissão**, de conformidade com o Artigo 317 da Lei n.º. 10.460/88. GCDPC, 1ª CPPADOS, Goiânia, 21.07.2020.

Eraldo José Augustos
Gerente Especial de Correções e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 190176